

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Daniel Freitas, Diego Garcia, Felipe Francischini, Filipe Barros, Geninho Zuliani, Giovani Cherini, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, João Campos, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Aro, Margarete Coelho, Pastor Eurico, Paulo Magalhães, Pinheirinho, Sérgio Brito, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Claudio Cajado, Luis Miranda e Reinhold Stephanes Junior. Votaram não: Baleia Rossi, Capitão Wagner, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Júlio Delgado, Kim Kataguiri, Márcio Biolchi, Marcos Aurélio Sampaio, Maria do Rosário, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Subtenente Gonzaga, Tadeu Alencar, Erika Kokay e Leo de Brito.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2021.

Deputada BIA KICIS Presidente



